



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 002747 LEO 01/10/2023 11:20

INDICAÇÃO nº 256 /2023.

Indica-se a ao Poder Executivo a promoção de obras de melhorias na entrada do Pronto Socorro do Hospital Santa Casa de Caridade.

Documento nº _____

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

Indica-se a ao Poder Executivo a promoção de obras de melhorias na entrada do Pronto Socorro do Hospital Santa Casa de Caridade.

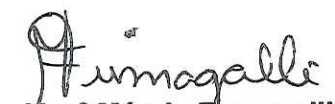
JUSTIFICATIVA

Justifica-se à presente indicação, em virtude do grande número de pacientes, que utilizam os serviços públicos de saúde que é fornecido pela Instituição Hospitalar Santa Casa de caridade de Uruguaiana.

Assim, frisa-se a importância da realização e viabilidade de obras de melhorias e manutenção ao prédio público, tendo em vista o alto número de pacientes que diariamente comparecem a respectiva unidade de saúde, permanecendo em espera nos bancos disponibilizados fora das dependências do hospital. Fala-se ainda, que há pacientes de cidades vizinhas como: Itaqui, Maçambará, Barra do Quaraí e Quaraí.

Por fim, requer seja analisada e providenciada as medidas de manutenção cabíveis com a máxima brevidade.

Uruguaiana - RS, 01 de outubro de 2023.


Ver.^a Márcia Fumagalli
Bancada PSB